

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 003/2023, 12 de abril de 2023

PODER LEGISLATIVO

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Paulo Sérgio dos Santos Fundão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e ainda,

Considerando o processo de nº 000394/2023, alusivo à comunicação oriunda da Presidente da 12ª Subseção da OAB Espírito Santo, acerca da substituição da indicação de representante da OAB para compor a Comissão Especial Organizadora de Concurso Público desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir da vigência da presente Portaria, da composição da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público desta Casa de Leis, constituída pela Portaria nº 002, de 28 de março de 2023, em razão de sua substituição, a seguinte advogada:

IV - Léslie Mesquita Saldanha, advogada, OAB/ES 23.614 - Membro.

Art. 2º. Designar a partir da vigência da presente Portaria, como representante da OAB para compor a Comissão Especial Organizadora de Concurso Público da Câmara Municipal de São Mateus-ES, o seguinte advogado:

IV - Robério Moura Bitencourt, advogado, OAB/ES 17.709 - Membro.

Continua...

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo



...continuação da PORTARIA Nº 003/2023, 12 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e
vinte e três (2023).



PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
Presidente